



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº 157/2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a servidora efetiva **GISLAINE RAMOS DA SILVA VIEIRA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nº 24XXXX8 SSP/SP e CPF nº 05X.XXX.XX-09, efetiva no cargo de Agente Administrativo para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**.

Parágrafo único – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus a referida servidora.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO